



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Decreto Nº 172, de 14 de Agosto de 2019** - Nomeia membros para o conselho municipal de assistência social e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 172, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) os seguintes representantes titulares e suplentes conforme segue abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiro Titular: Joselita Alves dos Santos Bulhões

Conselheiro Suplente: Daniel da Silva Macedo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Denise da Silva Macedo

Conselheiro Suplente: Maria Bispo de Jesus Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Damares Nunes Andrade Mota

Conselheiro Suplente: Darlane Barreto Aguiar Rezende

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheiro Titular: Conceição Pereira dos Santos

Conselheiro Suplente: Claudia Bonifácio dos Santos

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Laje

Conselheiro Titular: Mariane Ribeiro dos Santos

Conselheiro Suplente: Luziane Souza Santiago dos Santos

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Conselheiro Titular: Kelly Verena Santos e Santos

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal

Conselheiro Suplente: Elizabete Neves dos Reis

Representante da Igreja Evangélica Deus é Fiel

Conselheiro Titular: Cristiane dos Santos Silva de Andrade

Conselheiro Suplente: Jaciara Reis dos Santos de Andrade

Representante dos Usuários

Conselheiro Titular: Joelma Araújo dos Santos

Conselheiro Suplente: Genésia Bispo dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal